



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PPROJETO DE LEI Nº 356 / 2022.

**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO
À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Maracanaú a "Semana Municipal de incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos", a ser realizada, anualmente nos dias 24 a 30 de setembro.

Artigo 2º - A "Semana Municipal de incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos" passa a integrar o calendário oficial do município de Maracanaú.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos é um ato de consciência e amor ao próximo. Todos os anos, milhares de vidas são salvas por meio desse gesto. O transplante é um procedimento cirúrgico em que um órgão ou tecido doente é substituído por um saudável. De acordo com a Aliança Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos (Adote), mais de 30% das pessoas que esperam por um transplante de coração, por exemplo, morrem na lista de espera. O transplante de órgãos pode ser feito por doadores vivos ou mortos e, atualmente, mais de 80% dos transplantes são realizados com sucesso. Qualquer pessoa pode ser uma doadora de órgãos e nenhuma religião é contra a doação. Basta apenas ser maior de 18 anos, ter condições adequadas de saúde e ser avaliado por um médico para realização de exames. O projeto visa conscientizar as pessoas sobre o tema e, assim, ajudar a salvar vidas, estimulando sua adoção como parte da semana, visto tratar-se de doação de medula óssea e sua linguagem ser dirigida aos futuros doadores. Amar como diz o livro, traz vida em abundância. Diante todo o exposto, tendo em vista que a conscientização sobre o tema é capaz de aumentar o número de doadores, faz-se necessária a criação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e sua inclusão no Calendário Oficial do Município de Maracanaú. Isto posto, apresentamos a presente proposição, para cuja aprovação, contamos com o apoio dos nobres Pares para a urgente aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

MDB